



REGULAMENTO 1ª CORRIDA DO DIA DOS PAIS

Art. 1º - A CORRIDA DE RUA denominada CORRIDA DO DIA DOS PAIS, é um evento de caráter esportivo, que visa incentivar a prática esportiva, a inclusão social e será realizada no domingo, dia 09 de agosto de 2026.

Art. 2º - O evento terá a modalidade corrida de 7.350 Km. A prova terá a duração máxima de 1h40m (uma hora e quarenta minutos), após a chegada do primeiro colocado. O atleta que, em qualquer dos trechos, exceder o tempo máximo projetado, não terá sua classificação e tempo registrados pela cronometragem, finalizando sua participação no evento.

Art. 3º - Às 6:00, será iniciada a largada, na Travessa Professora Priscila lateral da quadra de esporte Orlando Silva, seguindo na Rua Benedito Santana Bravo, Travessa Cametá, Av. Dionísio Bentes, Travessa Nova, Rua dos madeireiros, Rua das Laranjeiras, Rua do Campo de Pousos, passando pela lateral do supermercado el camino, Av. Dionísio Bentes e finalizando na Travessa Professora Priscila.

Art. 4º - Ao se inscrever, o participante declara estar ciente e de acordo com todos os itens deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, conforme o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

Parágrafo único – Os dados pessoais dos atletas inscritos serão utilizados exclusivamente para fins de identificação, segurança, organização do evento, classificação, divulgação de resultados e aprimoramento dos serviços, observados os princípios e direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Art. 5º – A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, sob nenhuma condição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será desclassificado e perderá o direito a premiação que porventura faça jus.

Parágrafo único: Não haverá devolução ou ressarcimento do valor pago em casos de desistência do atleta, salvo nas hipóteses previstas em lei, especialmente em caso de cancelamento do evento por iniciativa da organização ou impossibilidade de sua realização.

Art. 6º - As inscrições serão realizadas pela Internet, através do link disponível no site: <https://eventos.correnterunning.com.br>

Art. 7º - A taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais), para os primeiros 200 (duzentos) inscritos. O 2º lote, será aberto com mais 200 (duzentos) inscritos no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) e finalizando o terceiro lote no valor de R\$ 108,00 (cento



e oito reais). O pagamento do valor deve ser feito no ato da inscrição via Pix, cartão de crédito ou débito bancário. A inscrição só será confirmada após a efetuação do pagamento. NÃO SERÃO computadas

INSCRIÇÕES SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO.

I. A Organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

II. No momento da inscrição, o atleta ou responsável deverá conferir seus dados.

Art. 8º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 9º - O kit do atleta é composto por uma camiseta em tecido tecnológico, um chip, um número de peito com alfinetes..

I. Os tamanhos das camisas deverão ser informados no ato da inscrição até o dia 09/07/2026, inscrições após essa data terão disponíveis apenas os tamanhos remanescentes.

II. A entrega dos kits, serão realizados à partir do dia 01/08 (sábado) até às 12:30 do dia 08/08 na Loja JK Styllus, situada na Rua Benedito Santana Bravo, nº 100 bairro da Serraria, Quatro Bocas, e das 13:00h às 20:00h do dia 08/08, somente para os atletas visitantes na quadra de esporte Orlando Silva local da largada.

III. No momento do recebimento do kit, o atleta ou responsável deverá conferir seus dados e o número de peito, sendo obrigatório a apresentação de documento de identificação com foto.

IV. Não serão entregues kits no dia do evento e nem após.

PARTICIPAÇÃO

Art. 10º - Os atletas deverão estar no local de largada com antecedência mínima de até uma hora, conforme orientação da organização, quando será feito o repasse das instruções finais.

Parágrafo Único - **É obrigatório o uso da camisa do kit, na corrida**, assim como o número do atleta no peito e o chip eletrônico. Qualquer dano, uso indevido ou perda desses itens implicará na desclassificação do inscrito. Esses são elementos de uso intransferível e, portanto, passíveis de desclassificação para os participantes que não cumprirem este artigo. Não será necessária a devolução dos chips após a corrida.

Art. 11º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, assim como dos termos deste regulamento (Percurso segue em anexo a este regulamento).

Art. 12º - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da coordenação da prova.



Art. 13º - O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, familiares etc., com bicicleta e/ou outros meios de locomoção resultará na desclassificação do participante, pois pode impor risco a integridade física de outros atletas.

Art. 14º - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta, será passível de desclassificação da prova.

PREMIAÇÕES

Art.15º - A premiação da Categoria Geral será disputada nas categorias masculino e feminino, conforme descrito neste regulamento

Classificação	Premiação (R\$)
1º colocado:	R\$ 1.500,00 + Troféu
2º colocado:	R\$ 1.200,00 + Troféu
3º colocado:	R\$ 800,00 + Troféu
4º colocado:	R\$ 600,00 + Troféu
5º colocado:	R\$ 400,00 + Troféu

Art. 16 - A premiação Comunidade Local (Cidade) será disputada nas categorias masculino e feminino, conforme descrito neste regulamento

Classificação	Premiação (R\$)
1º colocado:	R\$ 1.500,00 + Troféu
2º colocado:	R\$ 1.200,00 + Troféu
3º colocado:	R\$ 800,00 + Troféu
4º colocado:	R\$ 600,00 + Troféu
5º colocado:	R\$ 400,00 + Troféu

Art. 17 – A premiação da Faixa Etária será disputada nas categorias masculino e feminino, conforme descrito neste regulamento. Os atletas menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar mediante autorização expressa e assinada por seu responsável legal, a ser apresentada no momento da retirada do kit.

Faixa Etária	Classificação / Premiação (R\$)					
15 a 29 anos	1º R\$ 500,00	2º R\$ 400,00	3º R\$ 300,00	4º 250,00	5º 200,00	+ Troféu
30 a 39 anos	1º R\$ 500,00	2º R\$ 400,00	3º R\$ 300,00	4º 250,00	5º 200,00	+ Troféu
40 a 49 anos	1º R\$ 500,00	2º R\$ 400,00	3º R\$ 300,00	4º 250,00	5º 200,00	+ Troféu
50 a 99 anos	1º R\$ 500,00	2º R\$ 400,00	3º R\$ 300,00	4º 250,00	5º 200,00	+ Troféu
60 a 69 anos	1º R\$ 500,00	2º R\$ 400,00	3º R\$ 300,00	4º 250,00		+ Troféu



Parágrafo único – O atleta não poderá acumular premiação. A classificação e premiação obedecerão, obrigatoriamente, à seguinte ordem:

I – Categoria Geral;

II – Comunidade Local (Cidade);

III – Faixa Etária.

O atleta classificado e premiado em qualquer das categorias anteriores será automaticamente excluído da premiação da **Faixa Etária**.

Art. 18º - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalha de participação e kit isotônico.

Parágrafo Único: não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Art. 19º - As colocações para classificação geral, **serão aferidas aos corredores pelo tempo bruto.**

Art. 20º - As colocações para classificação por faixa etária, **serão aferidas aos corredores pelo tempo líquido.**

Art. 21º - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e os mesmos forem chamados. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, conforme determinação da coordenação da prova.

DISPOSITIVOS GERAIS

MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS, TREINADORES E GRUPOS

Art. 22º - A Organização indicará locais para montagem de tendas de assessorias, treinadores e grupos, de acordo com a disponibilidade de espaço na área do evento.

Art. 23º - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na organização do evento.

Art. 24º - É obrigatório que os responsáveis pela montagem das tendas realizem a limpeza do espaço após a finalização do evento.

Art. 25º - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a coordenação poderá solicitar o remanejamento das tendas.

Art. 26º - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores e grupos de corrida, eximindo a coordenação do evento de qualquer responsabilidade.

Art. 27º - A coordenação não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º - Ao participar da CORRIDA DO DIA DOS PAIS, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Parágrafo único – O presente termo não exime a organização de responsabilidade nos casos de dolo, culpa ou falha na prestação dos serviços relacionados à realização do evento.

Art. 29º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a coordenação não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Art. 30º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, e julgando por si só, se deve ou não, continuar ao longo da competição. Pode a Coordenação de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 31º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 32º - A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial dos atletas, o serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública, sob responsabilidade desta.

Art. 33º - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a coordenação de qualquer responsabilidade, desde a remoção/ transferência, até seu atendimento médico.

Art. 34º - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

Art. 35º - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação nesse evento.

Art. 36º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes. Todo o percurso estará demarcado e aferido pela organização do evento, com placas de quilometragem e sinalização, bem como, postos de hidratação devidamente sinalizados.

Art. 37º - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando se



de caminhos que não sejam os sinalizados para tal, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

Art. 38º - A organização da 1ª CORRIDA DO DIA DOS PAIS reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art. 39º - Todos os participantes do evento cedem, de forma gratuita e autorizada, o direito de uso de sua imagem à organização e apoiadores, exclusivamente para fins institucionais, informativos, promocionais e relacionados ao evento, sem limitação territorial.

Art. 40º - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 20 minutos após a divulgação do resultado. Haja vista que o tempo bruto, considerado tempo oficial, é registrado desde o momento da largada, até o atleta ultrapassar a linha de chegada. O tempo líquido é medido através do chip, considerando a passagem no Pórtico de largada até o Pórtico de chegada.

Art. 41º - A utilização da imagem do atleta será restrita à divulgação do evento e de seus resultados, não gerando qualquer ônus à organização, respeitados os direitos assegurados pela legislação vigente

Art. 42º - A organização se reserva o direito de alterar os termos do presente regulamento, inclusive quanto à data, local e horário de realização do evento, desde que tais alterações não prejudiquem direitos já adquiridos pelos atletas regularmente inscritos, sendo as mudanças amplamente divulgadas.

Art. 43º - Como recompensa aos patrocinadores, será divulgado a logo das empresas em 15 wid banners na Av. Dionísio Bentes e no local da largada, camisas dos participantes, redes sociais e divulgação verbal também aos apoiadores antes da largada e durante a cerimônia de premiações.

Realização: JONAS FERREIRA



Termo de responsabilidade individual ou em equipe

Declaro que participo da I **CORRIDA DO DIA DOS PAIS**, por livre e espontânea vontade, isentando assim de qualquer responsabilidade os Organizadores, Colaboradores, Patrocinadores e Realizadores do evento. Declaro também ter lido TODO o regulamento e estou de pleno acordo com todos os seus itens, normas e regras, não podendo alegar futuramente não concordar com as mesmas.

Declaro gozar de boa saúde, estar em boa forma física e ter treinado adequadamente para esta prova.

Assumo que todo material e equipamentos necessários para minha participação na prova são exclusivamente de minha responsabilidade, bem como são exclusivamente minhas todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Declaro estar ciente de que esta declaração não exclui a responsabilidade da organização nos casos previstos em lei, especialmente em situações de negligência, imprudência, imperícia ou falha na organização do evento.



PERCURSO DA CORRIDA

A largada acontecerá na Travessa Professora Priscila, lateral da quadra de esporte Orlando Silva, seguindo na Rua Benedito Santana Bravo, Travessa Cametá, Av. Dionísio Bentes, Travessa Nova, Rua dos madeireiros, Rua das Laranjeiras, Rua do Campo de Pouso, passando pela lateral do supermercado el camino, Av. Dionísio

Bentes e finalizando na Travessa Professora Priscila.

